

Mensagem nº 133 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 27 de novembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017 (PL nº 6.754, de 2013, na Casa de origem), que “Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética”.

Congresso Nacional, em 9 de Dezembro de 2019.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

